



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 658/2024

Inscrição Municipal/CMF: 83575

Nome: UNIÃO CONSTRUCÕES LTDA

Endereço: AV PEREIRA BARRETO

Processo Administrativo: 11700/2022

Processo de Lançamento: 29121/2024

N° 1479

Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO

CEP: -

No dia 26 DE JULHO DE 2024, eu, DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Notificação não atendida: n°13196 recebida em 28/09/2023 conforme A.R. dos Correios constante no P.A. 11700/22 fls 70 - verso. Valor final da sanção composto pelo disposto no art. 77 (450 FMP) e art 22 "As multas serão aplicadas em valor triplicado no caso de ocorrência de infrações em Área de Preservação Permanente..." $450 \times 3 = 1350$ FMP. Ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 1.350,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
35608

Recebimento (data e assinatura)
via postal